



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 590/2015 - Crédito 2015

Autor: Sandra Faraj

Tipo: Crédito

Situação: Protocolada

Nº Emenda: 52

Nº Provisório: 56

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 09105 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 6208 - DESENVOLVIMENTO URBANO
Ação: 1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO
Subtítulo: 20542 - Construção de Estacionamento em Taguatinga Norte
Localização: 03 - REGIÃO III - TAGUATINGA
Produto: ÁREA URBANIZADA **Meta Física:** 150 **Unidade:** M2
Natureza: 449051 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: R\$ 150.000,00

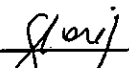
CANCELAMENTO(S)

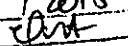
Esfera: 1 - FISCAL
UO: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 6208 - DESENVOLVIMENTO URBANO
Ação: 1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO
Subtítulo: 5884 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURA-DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Produto: ÁREA URBANIZADA **Meta Física:** 150 **Unidade:** M2
Natureza: 449051 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: R\$ 150.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa à construção de estacionamento em Taguatinga Norte.

Brasília, 01 de setembro de 2015


Assinatura/Autor

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças
PL Nº 590 / 2015
Fls. 03 Rubrica 



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputada Sandra Faraj



Mem. nº /2015 – GDSF

Brasília, 01 de setembro de 2015.

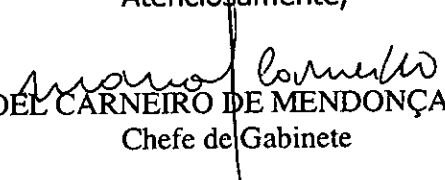
À: Comissão de Economia, Orçamento e Finanças
Do: Gabinete da Deputada Sandra Faraj
Assunto: Retificação de emendas

Senhor Secretário,

Solicitamos a Vossa Senhoria a retificação da emenda de número definitivo 52, apresentada por este Gabinete ao PL 590/2015, na forma que se segue:

1 – Emenda 52: Campo Subtítulo – Onde se lê: “Construção”, leia-se “Reforma”.

Atenciosamente,


MANOEL CARNEIRO DE MENDONÇA NETO
Chefe de Gabinete

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças
PL Nº 590/2015
Fls. 103 Rubrica 